



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

**PORATARIA P Nº 196/2021**

Retifica a Portaria P Nº 187/2021,  
publicada no DIO/PMVV em 29/10/2021

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 24221/2021, datado de 10/05/2021.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 187/2021, publicada no DIO/PMVV em 29/10/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora JOSELINA SILVA PEREIRA LIMA, titular do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal – Grupo I – Subgrupo A – Faixa 5, com proventos Integrais, na forma que dispõem os Art. 82 e 91 da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da E/C 103/2019”*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/10/2021.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 19 de novembro de 2021.

  
Jorge Eloy Domingues da Silva  
Diretor Presidente